

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

AMCO Intermediários de Crédito, Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Rua Joaquim Sá Leonardo n.º 231 Fração B1
4760-525 Vila Nova de Famalicão

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0000759

4. Contacto telefónico

961 551 144

5. Endereço de correio eletrónico

altino.osorio@amco.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de Crédito Vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A., SUCURSAL EM PORTUGAL; BANCO PRIMUS, SA; COFIDIS; BANCO CREDIBOM, SA; CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.; NOVO BANCO, S.A.; BANCO BPI S.A.; BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL; 321CRÉDITO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A.; BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.; UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL; MONTEPIO CRÉDITO - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.; BANCO CTT, S.A.; BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL; BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A.; CAIXA CENTRAL – CAIXA CENTRAL DE

CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, CRL; SANTANDER CONSUMER FINANCE S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL.

8. Regime de exclusividade

Não.

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores.

Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos.

Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

10. Serviços de consultoria

Sim.

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.

12. Número dos contratos de seguro

Intermediação de Crédito ao Consumo – Apólice 206878622

Intermediação de Crédito à Habitação – Apólice 205367746

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 01-06-2026 até 31-05-2027

De: 01-06-2026 até 31-05-2027

O registo do intermediário de crédito pode ser **consultado** no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É **proibido** ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

O intermediário de crédito atua sob nome e responsabilidade dos mutuantes com quem mantém vínculo.

A atividade de intermediação de crédito está sujeita à supervisão do **Banco de Portugal**.